

À
Diretoria Administrativa
Sra. Diretora:

TERMO DE APROVAÇÃO

A vista da instrução constante nos autos, das providências e justificativas apresentadas e, uma vez concluídas as formalidades preconizadas pela legislação vigente, decido por:

Aprovar e Homologar a contratação pelo período de 12 (doze) meses, com cláusula resolutiva expressa no termo, a partir de 16/11/2023, a contratação com dispensa de licitação a favor de:

- CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Para a prestação de Serviços de Consultoria de valores Mobiliários, no valor de R\$ 6.276,60 (seis mil duzentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).

E, nos termos do Termo de Deliberação da COJUL SBCPREV nº 08/2023, homologo os procedimentos ora aprovados.

SBCPREV, 26 de outubro de 2023.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor Superintendente
SBCPREV